

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 178/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso III, do Decreto n° 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900002014369, notadamente do Parecer GEAP - 15893 n° 42/2019 da GOIASPREV.

RESOLVE:

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010, arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº 16.552/2009, Lei nº 15.668/2006, Lei nº 17.091/2010 e Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º Promover o **Tenente Coronel** PM 20.654 **Emivaldo Gomes Camargo**, inscrito no CPF n° 395.015.821-91, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de **Coronel** em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço;

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV; e

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 19/03/2019, às 17:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

 $http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?$

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 6339497 e o código CRC 80F5F309.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900002014369

SEI 6339497